

ATA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA, DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2023, PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO MUNICIPAL – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E O PLANO DE TRABALHO.

No dia 18 de maio de 2023, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU/GS n.º 21/2023, para análise das propostas do Edital de Chamamento em epígrafe. Foram analisadas as documentações entregues no Envelope 1 – Proposta Técnica, da Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Antonio José Guarda. A tabela a seguir apresenta, para cada lote do Edital, a somatória dos critérios e avaliação dos itens que sofreram perda de pontuação por não atenderem plenamente aos mesmos:

**LOTE: CEI 118 “Leonyda da Silva Oliveira”**

PROPONENTE	SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
Associação Beneficente Antonio José Guarda	69	ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 2 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 4 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 5 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 6 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 7 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 8 – ATENDE PARCIALMENTE  A entidade não atendeu com clareza, conforme modelo do edital, o artigo 19 inciso X do Decreto 26317/2021.

**LOTE: CEI 120 “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues”**

PROPONENTE	SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO
Associação Beneficente Antonio José Guarda	69	ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 2 – ATENDE PLENAMENTE ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE

40

		<p>ITEM 4 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 5 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 6 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 7 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 8 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>A entidade não atendeu com clareza, conforme modelo do edital, o artigo 19 inciso X do Decreto 26317/2021.</p>
--	--	---

**LOTE: CEI 127 “Farmacêutico Rogério Lopes”**

<b>PROPONENTE</b>	<b>SOMATÓRIA DOS CRITÉRIOS</b>	<b>AValiação</b>
Associação Beneficente Antonio José Guarda	69	<p>ITEM 1 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 2 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 3 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 4 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 5 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 6 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 7 – ATENDE PLENAMENTE</p> <p>ITEM 8 – ATENDE PARCIALMENTE</p> <p>A entidade não atendeu com clareza, conforme modelo do edital, o artigo 19 inciso X do Decreto 26317/2021.</p>

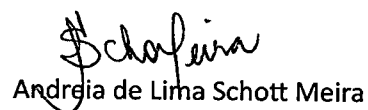
Sem mais, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sorocaba, 18 de maio de 2023.



Ana Paula Silveira

Ana Paula Silveira  
Ass. de Secretaria e Expediente  
Secretaria da Educação



Andreia de Lima Schott Meira

Andreia de Lima Schott Meira  
Gestora de Desenvolvimento Educacional  
Secretaria da Educação



Felipe Rubinato Seabra

Jefferson Sergio Calixto

Maria Angélica Martins Alves Porto

Valéria Alessandra Assaf de Arruda